

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CAMPUS FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROEXT 2014

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Pelo presente, faz-se saber que estarão abertas, de 24 a 29 de janeiro de 2014, as inscrições para candidatos à bolsistas do programa de extensão Esporte e Lazer na Cidade, visando a seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO do PROEXT 2014, financiado pelo Ministério de Educação - MEC e administrado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura – PEC.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE

O objetivo do Programa Esporte e Lazer na Cidade é melhorar, em âmbito local, o diálogo entre ensino, pesquisa, extensão e sociedade, no intuito de estimular no âmbito acadêmico ações para a inclusão social e contribuição para a redução das diferenças sociais regionais, sobretudo aquelas decorrentes da falta de acesso ao conhecimento sistematizado, bem como a formação de cidadãos mais sensíveis aos problemas sociais.

2. DA BOLSA

2.1. As bolsas concedidas pelo PROEXT 2014 são da modalidade de Iniciação à Extensão.

2.2. Serão concedidas 10 bolsas, a serem distribuídas entre os dez projetos constituintes do programa que contemplam as modalidades, a constar:

aeromodelismo, badminton, basquetebol, ciclismo, futebol, handebol, judô e jiu jitsu, karatê, natação e voleibol.

2.3. As bolsas serão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.4. A vigência da bolsa será de onze (11) meses, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2014 e encerrando em 31 de dezembro de 2014.

2.5. A bolsa destina-se exclusivamente ao estudante bolsista, sendo vedada a sua divisão entre dois ou mais estudantes, bem como o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de outras despesas do Projeto.

3. DOS REQUISITOS GERAIS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Campus UFV-Florestal.

3.2. Não estar em débito quanto à entrega dos relatórios parcial e final e participação no Simpósio de Integração Acadêmica – SIA, referente à participação em projetos e/ou programas financiados anteriormente.

3.3. Não estar com a formatura prevista durante o período de vigência da bolsa.

3.4. Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60%.

3.5. Não manter vínculo empregatício nem acumular bolsa de qualquer natureza.

3.6. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista em regime de 20 (vinte) horas semanais.

3.7. Manter atualizados os dados cadastrais na plataforma acadêmica SAPIENS

3.8. Apresentar à Unidade Gestora dos Programas Institucionais de Bolsas de Extensão do *Campus* ao qual o projeto está vinculado o Relatório Parcial de Atividades, até 31 de julho, e o Relatório Final de Atividades, até 19 de dezembro de 2014, conforme modelo eletrônico disponibilizado no *site* da PEC.

3.9. Participar do SIA, no ano de vigência da bolsa, com apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do Simpósio.

3.10. Mencionar a condição de bolsista do PROEXT 2014/MEC nas publicações e trabalhos pertinentes de que participar e incluir comprovantes nos Relatórios.

3.11. A vaga de bolsista em cada modalidade contemplada pelo programa Esporte e Lazer na Cidade exigirá requisitos específicos do candidato à bolsista, conforme descrito no **anexo 3**.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

4.1. Período de inscrições: 24 a 29 de janeiro de 2014

4.2. As inscrições devem ser realizadas por email, através do endereço osvaldo.moreira@ufv.br

4.3. Documentos necessários:

4.3.1. Carta de motivação, conforme **Anexo I** deste edital.

4.3.2. Histórico de graduação (Sapiens).

4.3.3. Currículo Lattes do candidato à bolsista, com comprovantes.

4.4. Todos os documentos deverão ser ENVIADOS DIGITALIZADOS EM PDF.

5. DAS COMISSÕES JULGADORAS

Os documentos dos candidatos serão avaliados por três professores membros da Comissão Coordenadora do programa Esporte e Lazer na Cidade

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O maior total de pontos obtido (resultante da soma dos pontos da avaliação de currículo, do histórico escolar e da carta de motivação) entre os estudantes considerado como equivalente à nota máxima (100 pontos para cada item dividido por 3). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente.

a) currículo vital (100 pontos):

- Estágios extracurriculares (mínimo de dois meses) = 0,2/estágio
- Estágio de extensão, vinculado ou não a projeto, sem bolsa (voluntário) = 1,0/semestre
- Participação em grupo de estudos = 1,0/semestre
- Estágio de Extensão com bolsa= 2,0/ano
- Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho = 0,2/evento
- Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho= 0,5/trabalho
- Autor/ coautor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:
 - circulação nacional = 1,0/artigo
 - circulação internacional = 2,0/artigo
- Monitoria/tutoria= 0,5/semestre
- Participação em cursos/minicursos (mínimo 8 horas) na área =0,2/curso

b) Nota do histórico escolar (100 Pontos) = (CRA = coeficiente de rendimento acumulado)

c) Carta de Motivação (100 Pontos):

A carta de motivação será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos pelos membros da Comissão, levando-se em conta disponibilidade, interesse, motivação e concordância.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado pela Coordenação do Programa Esporte e Lazer na Cidade no dia 03 de fevereiro de 2014, na seguinte página:

<http://www.efs.caf.ufv.br>

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do programa Esporte e Lazer na Cidade.

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

Os seguintes formulários estão disponíveis na página <http://www.efs.caf.ufv.br>.

Anexo I - Carta de Motivação;

Anexo II – Requisitos específicos do candidato à bolsista em cada modalidade atendida pelo programa Esporte e Lazer na Cidade;

Florestal, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Osvaldo Costa Moreira
Coordenador do Programa Esporte e Lazer na Cidade
Universidade Federal de Viçosa